Of.: nº 259/2025/SCMF **Formiga, 11 de novembro de 2025**

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicita informações sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025

Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo à Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e tendo em vista a tramitação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga e dá outras providências, solicita as seguintes informações:

> *O Anexo IX – Dos Requisitos para os cargos, estabelece a escolaridade necessária aos ocupantes dos cargos previstos na estrutura proposta, nesse sentido solicito os seguintes esclarecimentos;*
>
> *a) Qual a justificativa do disposto no art. 47 do mencionado projeto, ao estabelecer o prazo de 01 (um) ano, a contar da entrada em vigor da lei, para comprovação do requisito de escolaridade?*
>
> *b) Os art. 39 e 40 da Lei Complementar nº 197/2019, que introduziu alterações na Estrutura Administrativa vigente (Lei Complementar nº 169/2017), também estabelece escolaridade mínima para alguns cargos. Nesse sentido, solicito seja informado se atualmente há algum servidor nomeado em desacordo ao estabelecido nos arts. 39 e 40 da Lei Complementar nº 197/2019.*

Atenciosamente,

FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Assinado de forma digital por FLAVIO MARTINS DA SILVA:49061763649
Dados: 2025.11.13 08:52:42 -03'00'

Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente